

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 2bfff96e048cd5e9eabcf1d9bd7bf47f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 05/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE MARÇO 2020

DECRETO Nº 05/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE MARÇO 2020. "Institui a Semana do Bebê no município de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1º** - Fica instituída a SEMANA DO BEBÊ, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Sucupira do Riachão, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de março de cada ano. **Art. 2º** - Será desenvolvida de forma intersetorial, entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução das atividades alusivas da SEMANA DO BEBÊ serão custeadas igualmente pelas secretarias envolvidas. **Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 02 de março de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 5fd46ea81def8af48fab81521096b68b

DECRETO Nº 006/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 006/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MARÇO DE 2020. "Dispõe sobre as medidas administrativas para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 no Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, a qual declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da infecção humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que a organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 o estado de Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.660/2020, de 16 de março de 2020, editado pelo Governo do Estado do Maranhão, o qual estabelece procedimentos e regras para fins da prevenção da transmissão da COVID-19; **CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular CAOP/Saúde nº 8/2020 do Ministério Público Estadual, firmado pelo Procurador-Geral de Justiça e a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Defesa da Saúde requisitando medidas para os Municípios do Estado do Maranhão; DECRETA: **Art. 1º** - Fica estabelecidas as medidas administrativas, no âmbito de competência do Poder Executivo Municipal, para a prevenção da transmissão da COVID-19, com a adoção das providências dispostas nesse decreto. **Art. 2º** - Fica recomendado a pacientes com sintomas respiratórios, *a priori*, ficarem restritos aos seus domicílios e evitem ambientes com aglomerações, e em caso de continuidade sintomas, devem buscar atendimento na rede municipal de saúde. **Parágrafo Único** - Para fins deste

Decreto, consideram-se: I - sintomas respiratórios - tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais; II - caso suspeito - aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para a confirmação ou não da infecção por COVID-19; III - contato próximo - estar aproximadamente 2 (dois) metros de distância de um paciente com suspeita de infecção por COVID-19; **Art. 3º** - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, até ulterior decisão: I - A realização das provas do Processo Seletivo do Município de Sucupira do Riachão - MA, marcada para o próximo dia 22 de março do corrente ano, haja vista a inscrição de mais de 1.300 (mil e trezentos) candidatos, de diversos Municípios, para que se evite aglomerações; II - Suspensão de férias aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, até 16 de maio; **Art. 4º** - As atividades escolares deverão adotar medidas para a manutenção da plena higienização dos alunos, evitando o uso de toalhas de pano, bem como a identificação de crianças com sintomas respiratórios, recomendando as estas crianças o repouso domiciliar. **Parágrafo Único** - As atividades letivas permanecerão até que se tenha orientações diversas pelas autoridades sanitárias Estaduais e/ou Federais. **Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde divulgará o seu Plano Municipal de Contingência, devendo enviar as repartições municipais, em cópia, bem como dará ampla publicidade as condutas, as quais deverão ser adotadas pelos munícipes para a prevenção da COVID-19. **Art. 6º** - Que sejam evitadas aglomerações públicas, consideradas estas em ambientes abertos, com mais de 250 (duzentas e cinquenta pessoas), e em ambiente fechado com mais de 100 (cem) pessoas. **Art. 7º** - As determinações impostas pelo presente Decreto são temporárias, e poderão ser alteradas mediante a edição de novos Decretos, considerando o acompanhamento da situação no Município e em todo o Brasil. **Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 16 de março de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: d3311ff41eb3dcab7839a1491db9a531

DECRETO Nº 007/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 007/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MARÇO DE 2020. "Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ilmo. Sr. NAPOLEÃO GUIMARÃES e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** o falecimento do filho ilustre de Sucupira do Riachão-MA, o Sr. NAPOLEÃO GUIMARÃES; **CONSIDERANDO** o homem público, Ex-Prefeito do Município de Timon-MA, reconhecido pelas grandes obras naquele Município, sobretudo na área a infraestrutura, com a implantação das primeiras pavimentações poliédricas e abastecimento de água potável, ainda na década de 1960; **CONSIDERANDO** o líder familiar, conduziu a sua família pelo caminho do trabalho, e deixa o exemplo de vida; DECRETA: **Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, a partir desta data (**16 de março de 2020**), em sinal de pesar ao falecimento do Sr. NAPOLEÃO GUIMARÃES. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do**



EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020

Dispõe sobre o Teste Seletivo Simplificado para provimento temporário de Cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo, para contratação temporária com fulcro na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 84/2020, de 09 de janeiro de 2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Número de Vagas: **114 (cento e quatorze) vagas** para contratação temporária conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I.
- 1.2. O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada à Rua Coronel César, 2007 1º Andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, telefones 86 – 32230822 ou 86 994085323, empresa contratada na forma da Lei.
- 1.3. O Teste Seletivo será de provas objetivas.
- 1.4. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet **no período de 24 de Fevereiro a 06 de Março de 2020.**
- 1.5. O presente Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
 - 1.5.1. As inscrições serão feitas através da *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**. O candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo Simplificado, no período das inscrições **(24 de Fevereiro a 06 de Março de 2020)**. O horário máximo para fazer a inscrição será as 17h00min do dia 6 de Março de 2020. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a Prefeitura baixar as inscrições no sistema.

- 2.1. O candidato com deficiência, deverá informar essa condição no ato da inscrição.
- 2.2. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e lotação pleiteada.
- 2.3. Taxa de inscrição: O valor da Taxa de Inscrição será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato conforme tabelas constantes no Anexo I do presente edital.
- 2.4. **A CONSEP** não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. A solicitação de inscrições via internet cujo pagamento for efetuado após a hora e data estabelecida no subitem 1.5.1 não será acatada, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.



2.7. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

2.8. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de frequência no dia da prova.

2.9. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem por e-mail (seletivosucupira2020@gmail.com) até dia **29.02.2020** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – Estiver desempregado, **no âmbito do Estado do Maranhão**, nos termos do Decreto 25.731/2009;

II – O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

III – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

IV – Que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

V – O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.10. A isenção de que trata o item 2.9 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VI) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV - A comprovação da condição de desempregado mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

d - cópia da carteira de identidade.

e - declaração, sob as penas da lei, que está desempregado e que se enquadra nas hipóteses de isenção de que trata o Decreto 25.731/2009;

2.10.1. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail (seletivosucupira2020@gmail.com) até o dia **29.02.2020**.

2.11. A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas serão publicadas no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) até dia **03.03.2020**.

2.12. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e no da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 11.03.2020

3. DO TESTE SELETIVO:

3.1. O Teste Seletivo será de provas escritas, com questões objetivas, de múltipla escolha.

3.2. O Teste Seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Regionais/Gerais, Conhecimentos do SUS/SUAS e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.



3.3. O Teste Seletivo será realizado, simultaneamente, para todos os candidatos, e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.

4. DAS PROVAS:

4.1. A **prova objetiva será realizada dia 22 de Março de 2020**, a partir das 09:00 horas (horário local), na Cidade de Sucupira do Riachão, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (09:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados até dia **16.03.2020**, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão e no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br).

4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Zelador, Vigia, Motorista (Categoria “D”), Cozinheiro:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	3,0	15
Matemática	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais/Gerais	05	2,0	10
Conhecimento Específico	15	4,0	60
TOTAL	30		100

4.2.2. Recepcionista, Atendente de Farmácia, Visitador PCF, Orientador Social, Facilitador de Oficinas, Operador de Cadastro Único.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	3,0	15
Informática	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais/Gerais	05	3,0	15
Conhecimento Específico	10	4,0	40
TOTAL	30		100

4.2.3. Técnico em Enfermagem, Agente de Combate a Endemias (ACE), Fiscal Sanitário, Atendente de Consultório Odontológico, Enfermeiro(a), Médico, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo NASF, Fisioterapeuta NASF.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	3,0	15
Conhecimento do SUS	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais/Gerais	05	2,0	10
Conhecimento Específico	15	4,0	60
TOTAL	30		100

4.2.4. Assistente Social, Psicólogo (Assistência Social) e Educador Físico:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	3,0	15
Conhecimento do SUAS	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais/Gerais	05	2,0	10
Conhecimento Específico	15	4,0	60
TOTAL	30		100



4.3. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

4.4. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento considerado por lei como documento de identificação. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Não será aceita a carteira de motorista na forma digital.

4.5. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.4.

4.9. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

4.10. Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.

4.11. Ao término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas objetivas e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura na folha de frequência e ou no Cartão Resposta pelo candidato implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.12. O candidato somente poderá levar o caderno das provas faltando 1 (uma) hora para seu término e caso saia antes não poderá retornar para buscar. As provas não serão disponibilizadas na internet, porém, o candidato poderá solicitar via e-mail dentro do prazo recursal.

4.13. Ao ingressar no local de provas o candidato deverá retirar a bateria do celular e colocar sob (embaixo) da carteira.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO DE RESERVAS:

6.1 – Será considerado **APROVADO**: *1) Considerando a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, o candidato que obtiver a colocação equivalente ao número de vagas ofertadas (dentro do número de vagas);* **CLASSIFICADO**: *2) Considerando a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, o candidato que obtiver nota superior ou igual a 40% (quarenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva e ficar classificado na colocação equivalente ao dobro do número de vagas ofertadas, formando o cadastro reserva da opção para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital;* **ELIMINADO**: *3) O candidato*



que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva;

6.2 - O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3 - O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação e sua lotação será de acordo com o solicitado no ato da inscrição, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão.

6.4 Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);

6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.4.3. Maior idade.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

7.1. A contratação do candidato aprovado será feita se atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”.

f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

g) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;

h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no presente Edital.

i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.

7.4. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Sucupira do Riachão.



8. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO:

8.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

9.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.

9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, junto com o Requerimento (Anexo III)**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

9.4. O envio do laudo que trata o item anterior deverá ser feito para o e-mail seletivosucupira2020@gmail.com até dia **06.03.2020**.

9.5. Caso a pessoa com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

9.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participaram do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.8. O candidato com deficiência, se classificado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.9. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO TESTE SELETIVO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na vigência do contrato, o candidato que:



- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) for surpreendido com o toque de seu celular, independentemente de ter atendido ou não.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;
- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1.;
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 11.6. Não será permitido ao candidato ficar com o caderno de provas, exceto se atender ao item 4.12 do presente edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:
 - a) Publicação do Edital do Teste Seletivo;
 - b) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
 - c) Publicação do Gabarito preliminar;
 - d) Publicação do Resultado da Prova objetiva;
 - e) Resultado final do Teste Seletivo.
- 12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o e-mail seletivosucupira2020@gmail.com devidamente fundamentado, utilizando o anexo IV do presente Edital.
- 12.4. A aprovação no Teste Seletivo assegurará o direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Teste



Seletivo, e a classificação no Teste Seletivo assegura a mera expectativa de contratação, considerando a demanda no decorrer do prazo de validade do certame;

12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.

12.6. O regime jurídico dos candidatos aprovados e contratados será o Regime Estatutário.

12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontra-se anexo ao presente Edital.

12.8. Os cargos e vagas ofertados no presente Teste Seletivos estão amparados pela Lei Municipal Nº 084/2020, de 09 de Janeiro de 2020.

12.09. O valor das Inscrições constam no Anexo I do presente edital.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de Fevereiro de 2020

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**



ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R\$	Número de Vagas	Lotação	Vagas PNE
01	Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00	12	Secretaria de Educação – Sede	01
				09	Secretaria de Educação – Zona Rural	-
				03	Secretaria de Saúde -Zona Rural	-
				05	Secretaria de Saúde Hospital	-
				02	Secretaria de Saúde – Sede	-
				03	Secretaria de Administração Geral -Sede	-
				04	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
02	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00	08	Secretaria de Educação – Sede	-
				04	Secretaria de Saúde -Hospital	-
				02	Secretaria de Administração Geral Sede	-
				01	Secretaria de Saúde – Sede	-
				02	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
03	Cozinheiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00	02	Secretaria de Saúde - Hospital	-
04	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação “D”	R\$ 1.045,00	03	Secretaria de Educação – Zona Rural	-
				03	Secretaria de Saúde - Hospital	-
				01	Secretaria de Administração Geral -Sede	-
Número de Vagas				64		



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R\$	Número de Vagas	Lotação	Vagas PNE
05	Recepcionista	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Saúde -Hospital	-
				02	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
06	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo+ Curso Técnico de Enfermagem+ Registro no Conselho	R\$ 1.045,00	10	Secretaria de Saúde -Hospital	-
				01	Secretaria de Saúde - Sede	-
				02	Secretaria de Saúde -- Zona Rural	-
07	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Saúde - Sede	-
08	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 1.400,00	02	Secretaria de Saúde - Sede	-
09	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Saúde - Sede	-
10	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Saúde -Zona Rural	-
				01	Secretaria de Saúde - Sede	-
11	Visitador PCF (Programa Criança Feliz)	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	04	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
12	Orientador Social	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	04	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
13	Facilitador de Oficinas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
14	Operador de Cadastro único	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
Número de Vagas				32		



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R\$	Número de Vagas	Lotação	Vagas PNE
15	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social +Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	02	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
16	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem +Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	05	Secretaria de Saúde -Hospital	-
17	Médico	Ensino Superior Completo em Medicina + Inscrição no Conselho	R\$ 2.000,00	03	Secretaria de Saúde -Hospital	-
18	Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia +Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	01	Secretaria de Saúde -Hospital	-
19	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	01	Secretaria de Saúde -Hospital	-
				01	Secretaria de Saúde NASF	-
20	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	01	Secretaria de Saúde NASF	-
21	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Inscrição no Conselho	R\$ 1.800,00	01	Secretaria de Saúde (NASF)	-
				02	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
22	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física+ Inscrição no Conselho	R\$ 1.045,00	01	Secretaria de Assistência Social - Sede	-
TOTAL DE VAGAS				18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



TOTAL GERAL DE VAGAS:

Grau de Escolaridade	Vagas	PD	TOTAL
Nível Fundamental	63	01	64
Nível Médio	32	-	32
Nível Superior	18	-	18
TOTAL DE VAGAS	113	01	114

CARGO, CARGA HORÁRIA E VALOR DAS INSCRIÇÕES

Nº de Ordem	Cargo	Carga Horária	Taxa de Lotação R\$
01	Zelador	40 h	R\$ 50,00
02	Vigia	40 h	R\$ 50,00
03	Cozinheiro(a)	40 h	R\$ 50,00
04	Motorista	40 h	R\$ 50,00
05	Recepcionista	40 h	R\$ 70,00
06	Técnico de Enfermagem (Hospital)	36 h (Plantão 24x72)	R\$ 70,00
	Técnico de Enfermagem (Secretaria de Saúde)	40 h	R\$ 70,00
07	Atendente de Farmácia	40 h	R\$ 70,00
08	Agente de Combate a Endemias	40 h	R\$ 70,00
09	Fiscal Sanitário	40 h	R\$ 70,00
10	Atendente de Consultório Dentário	40 h	R\$ 70,00
11	Visitador PCF (Programa Criança Feliz)	40 h	R\$ 70,00
12	Orientador Social	40 h	R\$ 70,00
13	Facilitador de Oficinas	40 h	R\$ 70,00
14	Operador de Cadastro único	40 h	R\$ 70,00
15	Assistente Social	30 h	R\$ 90,00
16	Enfermeiro (Hospital)	36 h (Plantão 24x72)	R\$ 90,00
17	Médico	24 h (Regime de Plantão)	R\$ 90,00
18	Farmacêutico	30 h	R\$ 90,00
19	Nutricionista	30 h	R\$ 90,00
20	Fisioterapeuta	20 h	R\$ 90,00
21	Psicólogo	30 h	R\$ 90,00
22	Educador Físico	40 h	R\$ 90,00

ANEXO II
OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



Língua Portuguesa
Nível Fundamental
Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.
Nível Médio
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
Nível Superior
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequênciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequênciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
Matemática
Nível Fundamental
Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.
Conhecimentos Regionais
Sucupira do Riachão – Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, Atualidades local e regional. Lei Orgânica Municipal.
Conhecimentos Gerais
O Brasil e o Mundo - Atualidades na Política e Finanças. Os últimos acontecimentos na Europa, América do Sul, Estados Unidos e Brasil.



Conhecimento de Informática

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras.

Conhecimento do SUS

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

Conhecimento do SUAS

Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90 e Lei Nº 12.696/2012); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas – Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, Decreto Nº 6.214/2007, alterado pelo Decreto Nº 7.617/2011.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Específicos

Motorista Categoria “D”

Legislação de Trânsito: Conceitos e definições. O motorista cidadão: procedimentos e atitudes, respeito ao passageiro. Normas gerais de circulação e conduta (capítulo III), regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação das infrações (capítulo XV). Penalidades e medidas administrativas (capítulo XVI e XVII). Equipamentos obrigatórios. Sinalização: tipo de sinalização (capítulo VII e anexo III), placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinalização sonora, gestos, dos crimes de trânsito (cap. XIX) . Noções de proteção ao meio ambiente e cidadania. Direção defensiva. Mecânica básica. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações e fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Zelador(a)

Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da



limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções de prevenções de acidentes no trabalho

Vigia

Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público.

Cozinheiro(a)

Relacionamento interpessoal. Higiene do ambiente de trabalho e dos alimentos. Higiene e cuidados pessoais. Escolha dos alimentos. Merenda escolar: preparação dos alimentos. O gás de cozinha: utilização, manuseio. Higiene e limpeza dos eletrodomésticos e dos utensílios utilizados na preparação dos alimentos. Elaboração dos pratos. Acondicionamento e estocagem dos alimentos. Controle de estoque; melhor aproveitamento de alimentos; conservação e validade dos alimentos. Manipulação. Conservação e higiene de carnes. Alimentação e nutrição. Nutrientes e alimentos. Nutrientes e sua atuação no organismo. Relação entre saúde e alimento. Classificação dos alimentos. Cuidados na compra de frutas, verduras, alimentos enlatados, grãos, farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Apresentação do alimento. Distribuição da merenda. Utilização correta dos produtos de limpeza. Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho. Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Específicos

Recepcionista

Relações Humanas; Relacionamento Interpessoal; Elementos da comunicação: Emissor e Receptor; Fraseologia adequada para telefonista; Classificação dos serviços de telecomunicações; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Procedimentos profissionais e padrões de atendimento; Relacionamento com colegas e superiores; Termos técnicos, códigos de serviços, siglas e abreviaturas; Telefonia móvel celular; Listas telefônicas; Centrais de telefone; A numeração telefônica; Fax, Secretaria eletrônica; O processo de comunicação. A comunicação; fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. O perfil do profissional de atendimento. Ética, postura e cidadania: o indivíduo e as características pessoais. O papel do servidor. Interação com o público interno e externo. Adequação da indumentária. Conhecimento da estrutura e do funcionamento da administração pública : Órgãos, competências. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte..

Técnico de Enfermagem



Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Educação para Saúde. Humanização da assistência. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei de nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Legislação Ética profissional e relações humanas. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de Enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI).

Atendente de Farmácia

Noções Básicas em unidade de farmácia na atenção primária (APS): Objetivo, funções e estrutura; . Atribuições do auxiliar de farmácia e farmacêutico; Sistema de distribuição de medicamento (coletivo, individualizado, combinado, Kits); Logística de medicamentos, material médico-hospitalar e correlatos (recepção, armazenamento, distribuição, dispensação e controle); Farmacotécnica: Formas farmacêuticas; Diluição e Estabilidade; . Fracionamento; . Pesos e medidas; . Farmácia Satélite: . Conceitos, objetivo e importância; . Prescrição médica (adulto e infantil); . Critérios de uma prescrição; . Farmácia Ambulatorial: Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente; Material Médico Hospitalar: . Classificação; . Utilização; Biossegurança; . Legislação; . Portaria 344/98 do Ministério da Saúde; Portaria nº 971/2012 (Farmácia Popular); RDC nº 20/2011 (Antimicrobianos), . RDC N°67/2007 (Boas Práticas de Manipulação e Preparações Magistrais e oficiais); Acreditação em Unidades de Saúde.

Agente de Combate a Endemias

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. . Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de



Serviços de Saúde: RDC 222/2018, de 28 de março de 2018, Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Fiscal Sanitário

Conceitos básicos de doenças transmissíveis: endemias, epidemias, hospedeiros, portador, período de incubação e de transmissibilidade; A defesa do organismo: vacinas; Agravos à saúde da população; Normas sobre noções: coleta e destino dos excrementos e do lixo, proteção das águas, higiene da alimentação, proteção dos alimentos, saneamento da zona rural, disposições gerais de saneamento, estatística sanitária e educação sanitária; Construção, ampliação, reforma e reconstrução em: estabelecimento de trabalho em geral; Profilaxia e Política de Saúde Animal, legislação de defesa sanitária animal, conhecimentos básicos de epidemiologia; Sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais, procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle; Legislação de defesa sanitária animal; enfermidades transmissíveis; Saúde Pública e principais zoonoses; A defesa do organismo animal: principais vacinas; Períodos de incubação e contágio, formas de contágio das principais doenças animais; estatística sanitária; educação sanitária. Sistema único de Saúde: objetivos do SUS. Princípios e diretrizes. Atribuições. Controle Social no SUS. SUS e vigilância sanitária; Promoção, proteção e recuperação da saúde; Organização dos serviços de saúde; Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: criação. O que é. Competência. Finalidade. Estrutura organizacional. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades do fiscal sanitário no processo administrativo); Lei n.º 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências

Atendente de Consultório Dentário

Noções gerais sobre atendimento ao público. Higiene e limpeza. Utilização de materiais dentários. Saúde bucal e profilaxia. Arcadas dentárias (adulto e criança). Estrutura do dente. Montagem de instrumental clínico. EPI (Equipamentos de Proteção Individual). Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos. Materiais usados para restaurações. Registro de Dados (Anamnese).

Visitador PCF (Programa Criança Feliz)

Conhecimentos específicos: Marco legal Decreto nº 9.579, de 22 de outubro de 2018; O que é o Programa: objetivos, público, componentes; Intersetorialidade; Visita domiciliar; Apresentação da concepção e dos conceitos básicos do SUAS; o CRAS como referência no território: a unidade para o referenciamento das visitas domiciliares e das famílias que integram o público prioritário; a articulação no SUAS; a articulação PAIF e visitas domiciliares; a integração com o SCFV; Articulação entre BPC na Escola e ações do Programa Criança Feliz; Responsabilidades dos entes nas ações do SUAS no programa criança feliz; atribuições do Coordenador, do Supervisor, do Visitador, além do Comitê Gestor. Direitos Humanos e Cidadania: Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Ética Profissional. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Orientador Social

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e



conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania.

Facilitador de Oficinas

Noções básicas de cuidados com a pessoa humana: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Higiene, saúde e nutrição de crianças, adolescentes e idosos. Organização do local de trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Conhecimentos e procedimentos de atividades recreativas com crianças, adolescentes e idosos. Noções de segurança no trabalho. Comportamento e conduta profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, eficiência, discrição, tolerância, motivação e comportamento frente a situações-problemas. Relações Humanas. Noções de ética e cidadania.

Operador de Cadastro Único

Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal 3ª edição Resolução nº 09 de 15 de abril de 2014. Noções sobre o cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. Noções do Programa Bolsa Família. Legislações Cadastro Único e Bolsa Família. Comunicação interpessoal, organizacional e atendimento ao cliente. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Administração pública

NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Específicos

Farmacêutico

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções anti-sépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteróides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 – CFF, Resolução 247, 08/03/93 – CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência.

Enfermeiro

Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento



Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso e Resolução nº. 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Assistente Social

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

Psicólogo

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Fisioterapeuta

Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas,



infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Educar Físico

Fundamentos da Educação Física. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade Campo Grande (RN), SEGUNDA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2019 física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Médico Plantonista

Clinica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helmintos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em



criança com febre (Meningites, Septcemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando acido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiotocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermites e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais freqüentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos



Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

Nutricionista

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções.

ANEXO III



Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa Com Deficiência
REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTE SELETIVO: Edital 001/2020

Município: Sucupira do Riachão - MA

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____

Cargo : _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital 001/2020
PREFEITURA DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

Nº do Protocolo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/>	Contra Indeferimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito da Prova Objetiva
<input type="checkbox"/>	Resultado Final
<input type="checkbox"/>	Outros
	N.º da(s) questão(ões):
	Gabarito do Candidato:
	Pontuação do Candidato:

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome e assinatura do candidato, sem a fundamentação e fonte do recurso não será avaliado.
2. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar o recurso para o email seletivoSucupira2020@gmail.com

Data ____/____/2020

Assinatura do Candidato



ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital do Seletivo no Diário Oficial/ Portal de Transparência da Prefeitura de Sucupira do Riachão	21.02.2020
Período de Inscrição	24.02.2020 a 06.03.2020
Período de Pedido de Isenção das Inscrições	21 a 29.02.2020
Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	03.03.2020
Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	24 horas após a publicação das deferidas
Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	05.03.2020
Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições)	11.03.2020
Publicação dos Locais de Prova	16.03.2020
Aplicação da Prova	22.03.2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	24.03.2020
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após a divulgação do gabarito Preliminar
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	30.03.2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	30.03.2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	31.03.2020
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	48hs após divulgação do resultado da prova objetiva
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	03.04.2020
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	03.04.2020



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A

Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Pelo presente, eu, _____, titular do Documento de Identidade nº. _____, _____, CPF nº. _____, Número de Identificação Social - NIS _____, com endereço na(o) _____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____, Cep _____, **REQUEIRO**, na forma do item 2.9 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

() estar desempregado, **no âmbito do Estado do Maranhão**, nos termos do Decreto 25.731/2009;
() ter a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: _____.

_____, ____/_____/2020

Assinatura do Candidato

Parecer

() Defiro
() Indefiro

Nome e Assinatura